



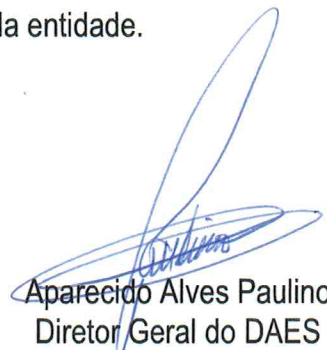
**DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO**  
**MUNICÍPIO DE JUÍNA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

**JUSTIFICATIVA**

A presente JUSTIFICATIVA objetiva atender dispositivo legal que respalde a Aquisição de Materiais para utilização na instalação de Hidrante, para uso do Departamento de Água e Esgoto Sanitário, do Município de Juína/MT, conforme preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 e nº 10.520/02.

A aquisição do material objeto do pedido, visa atender as necessidades do Corpo de Bombeiros do Município de Juína/MT, onde, com a instalação de Hidrante, agiliza o atendimento da entidade aos Municípios, desta forma, a aquisição do Medidor de Vazão, busca o registro do consumo do mesmo, possibilitando esta Autarquia mensurar o consumo e controlar possíveis perdas que podem ocorrer sem a instalação do mesmo. Desta forma, justificamos por considerar de extrema importância a instalação do mesmo, para fins de controle e mensuração do gasto da entidade.

Juína/MT, 19 de Julho de 2018.

  
Aparecido Alves Paulino  
Diretor Geral do DAES  
Portaria nº. 4.0007/2018

